

EXTRATO DA ATA DA 21ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se, nas instalações da Administração Central da empresa pública NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. (NAV Brasil), os membros de seu Conselho de Administração, na forma do disposto no Estatuto Social. Participaram presencialmente da reunião, os Conselheiros de Administração, Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, Presidente, o Sr. JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, e o Sr. PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES; e, por videoconferência, os Conselheiros, Sr. LEONARDO RAUPP BOCORNY, Sr. JOHN WEBER ROCHA, Sr. BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA, além da Sra. ANA LÚCIA DE JESUS SILVA, Secretária. Considerando haver número legal de presenças, o Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, Presidente do Conselho de Administração, declarou iniciada a reunião. Sobre os itens da pauta prevista, o Conselho assim se manifestou:

Item I - Leitura da Ata da 20ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração:

 Após consulta do Presidente, a leitura foi dispensada por decisão unânime dos membros do Conselho

Itens Deliberativos:

Item II - Proposta de Fluxograma de Avaliação e Aprovação de Demonstrações Contábeis Intermediárias:

Os Conselheiros de Administração tomaram conhecimento do tema por meio das informações apresentadas pela Diretoria Executiva através de Memorando, tendo como anexos a Nota Técnica e a Proposta de Fluxograma de Avaliação e Aprovação do ITR. O colegiado aprovou a proposta, por unanimidade, tendo sido considerada como medida de boas práticas de gestão.

Item III - Relatório de Ouvidoria:

O Conselheiro Sr. Pompeu Brasil informou que a elaboração do relatório anual atendia à previsão do Art. 52 da Portaria 581 da CGU, de 08 de março de 2021, que determina que o mesmo deve ser submetido ao C.A., a quem a Ouvidoria está vinculada. Esclareceu, também, que o relatório abrange todas as reclamações, sugestões e encaminhamentos recebidos pelo setor, tanto do público interno, como da sociedade como um todo. O Conselheiro Sr. Leonardo comentou que a análise das manifestações aponta para questões pontuais do público interno, e elogiou não terem sido registradas manifestações sobre a prestação dos Serviços de Navegação Aérea pela NAV Brasil. Foi, então, solicitada a presença da Ouvidora, Sra. Caroline, que esclareceu alguns pontos e acolheu sugestões dos Conselheiros relativas à forma da composição do documento.

Item IV - Parecer sobre Imunidade Tributária:

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. Avenida General Justo no 160, Centro CEP 20.021-130 - Rio de Janeiro - RJ - BRASIL www.navbrasil.gov.br







 O Presidente do Conselho elogiou o parecer elaborado pela Assessoria Jurídica e comentou a respeito das soluções propostas pelo COAUD em Ata. Após os debates, ficou decidido que a DIREX acrescentaria ao processo o seu parecer a respeito da questão, ficando adiada a deliberação sobre o tema para a próxima reunião do Colegiado.

Itens Informativos: Item V - Eleição do Representante dos Empregados para Membro do C.A:

 O Conselheiro Sr. Pompeu Brasil levou ao conhecimento do Conselho de Administração que o processo eleitoral do representante dos empregados no C.A. encontra-se perfeitamente de acordo com o cronograma esperado, e que os processos dos candidatos serão, em breve, encaminhado pela comissão responsável ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Remuneração e Suceção -CPERS.

Item VI - Assembleia Geral Ordinária:

 O Conselheiro Sr. Pompeu Brasil anunciou que a A.G.O. da NAV Brasil foi marcada para o próximo dia 25 de abril, o que implicaria na necessidade de reagendamento da próxima reunião do C.A. prevista para 30/03, sugerindo o dia 20/03. Após consulta aos membros pelo Presidente do Conselho, ficou decidida a antecipação para a data proposta

Item VII - Outros Assuntos:

O Conselheiro Sr. Pompeu Brasil, atendendo a pedido da Assessoria de Gestão de Riscos, teceu comentários sobre a Campanha de Ética Pública e apresentou a forma de acesso aos conteúdos disponíveis

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agendou a próxima Reunião Ordinária do Conselho de Administração para o dia 20 de março de 2023, às 14:30 horas, e deu por encerrada reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, foi pelo mesmo aprovada e assinada, assim como pelos demais membros do Conselho e por esta Secretária

HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA Presidente do Conselho de Administração

> NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. Avenida General Justo no 160, Centro CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL www.navbrasil.gov.br



